



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1807, Maio, 4]

[NATAL]

Caixa

10

Doc. N.º

632

[ant. 1807, Maio, 4, Natal]

REQUERIMENTO de Bernardo Alves da Conceição Rebelo ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de ajudante das Ordenanças de Vila da Princesa, passada pelo capitão-mor José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Anexo: carta patente.


AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 59

AHU_ACL_CU_018, Cx. 10, D. 632

Informe com os seus pareceres do Sr. ^{de} Verhor
e Capitão General de Pernambuco
declarando, se o Cap. Mor do Rio Grande do Norte tem
authoridade de passar patentes em seu nome etc.
d. de Maio de 1807.

[Handwritten signature]

Dez Bernardo Alves da Conceição
Pabellão da Villa da Princesa, Capitania do Rio
Grande do Norte, q. pela Patente junta mos-
tra se nomeado pelo Governador da d. Capiti-
tania p. Adjudante das Ordenanças de q. he
Cap. mor Antonio Correa de Araujo Custado,
portanto


P. A. N. R. Me feia a graça
de o confirmar nos. Voste mandan-
do-lle passar asua competente Pa-
tente.

Exped.
Expid. por S. M. I.
em 4 de Maio de 1807.

Per
178
Antonio José Laborde

[Handwritten signature]

Voz e Francisco de Paula Cavaleiro de Albuquerque Cavaleiro Profeta na Ordem de Christo, Sargento-Mor de Infantaria, Capitão-Mor Governador da Capitania da Ilha Grande e do Nostepor sua Alteza Real que Deus Guarde, o Principe Regente Nosso Senhor Nosso Rei, e por isso que esta Carta Patente vimos, que ha vindo respecta a Bernardo Mexi da Comercio e habella se propoza nella Capitão-Mor das Ordenanças da Villa da Póviceza para exercer o Posto de Adjudante das mesmas Ordenanças, e por esperavelle que nas obrigações do Real Serviço se ha voo ouvido como deve a boa confiança que faço da sua pessoa e conformando-me com a proposta do dito Capitão-Mor, Hei por buona conformidade da Ordem Regia de vinte e dois de Dezembro de mil e sete e oitenta e quinze nomear / como por esta nomear / ao dito Bernardo Mexi da Comercio e habella no Posto de Adjudante das Ordenanças da Villa da Póviceza de que He Capitão-Mor Antonio Correia de Araujo Fartado, que se ache vago de de nomear / d' este corpo, com o qual posto não ha voo soldo algum, mas, servindo como deve gozará de todas as graças, liberdades, prerrogativas, e honras de que gozaram os Adjudantes da mesma pagas na forma que determine a Carta Regia de 22 de Março de 1766, e no obstante o Decreto de 1705, que o contrario dispoem, e será obrigado a requerer a sua Alteza Real nella seo Tribunal do Conselho Ultramarino a confirmação desta Patente dentro de hum anno, contado da data desta, e nas. a apresentar dentro do referido termo ou Certidão de a haver entregue na Secretaria do dito Conselho Mexi da Comercio e habella no Posto na forma que determine a Ordem Regia de 28 de Maio de 1796. Pello que ordeno ao dito Capitão-Mor por tal se conhecea, honre, e estime conformado. Hei apposejamento do estylo, do que fará expento nas costas desta, e os Officiaes e Soldados e os subordinados He obediçam, e cumpraem as suas Ordens, relativas ao Real Serviço, como devem e são obrigados. Em primeira do que He mandado pagar a proquente proovim assignada, e selada com o Sincte de v. m. he. Tomes, que se registará na Secretaria deste Governo, e da Villa da dita Capitania, e Comarca de

esta e aonde se lhe apeará, por a sua povoação do estado. Padeu na Villa de Príncipe Capitania do
Rio Grande do Norte aos tres de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e seis. Joze Rebelo de Souza que siveo de secretario do Governor e fey

Joze Fran. de Paula ^{de} ~~de~~ ~~de~~



Esta Patente nella qual o M. J. G. da Capitania do Rio Grande do
Norte houve por bem nomear a Bernardo Alves da Comarca de Bella ou Preto de Juazeiro da
denominação da Villa de Príncipe desta Capitania, de que he Capitão Mór Antonio Correa
de Arasjo Tirotado, que se acha vago de de nomeação desta Coroa, pellos seguintes nella des-
tados.

Camaronm J. Ser.

Dois dias do M^o m^o g^o de 3 de Julho de 1806.
Reg^o e f^o do L^o 14 de Reg^o de Pa-
tentos que serve na secretaria das Le^o g^o
do Rio Gr^o do Norte. V^o da Princesa 3 de
Julho de 1806.

José Rebelo de Souza

Depoimento em nome do promotor, na forma do art^o
1^o da Princesa de 2 de Agosto de 1806
M^o g^o de 1^o de Setembro

Registrou-se
Cesiff

Registrada a f^o 118 do Livro 2^o que serve
de reg^o de Pat^o nesta Vidoria da Cap^o do
Rio Grande do Norte Villa da Princesa 3
de Julho de 1806

José Baptista de Vasconcelos

Companheiro e Regente da
da Princesa de 2 de Agosto
de 1806 de 23 de Agosto de 1806
M^o g^o de 1^o de Setembro

Registada a f^o 118 do Livro 2^o que serve
de reg^o de Pat^o nesta Vidoria da Cap^o do
Rio Grande do Norte Villa da Princesa 3
de Julho de 1806 de 23 de Agosto de 1806
M^o g^o de 1^o de Setembro
Com. g^o de 1^o de Setembro

Pagou 146007^s do Sello
egual lançado aq. 7 do
Competente Livro.

Baptista



Handwritten text at the top of the page, possibly a signature or title, written in cursive script. The text is difficult to decipher due to the high contrast and graininess of the scan.